ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
JUSCIMEIRA - MT

CONVITE Nº. 003/2017

Convidado (a): EGP - CONSULTORIA, ASSESSORIA E INFORMATIZACAO LTDA - ME
CNPJ: 24.408.501/0001-70
Endereço: RUA BURITIS, N 19, BAIRRO RECANTO DAS ACACIAS, BARRA DO GARCAS-MT, CEP: 78.600-000

O MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA-MT, convida a participar da presente licitação na modalidade de **Convite** (art. 22, § 3º), do tipo **Menor Valor Percentual Global**, a ser realizada às **08h00min** horas do dia **23/05/2017**, para: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de planejamento tributário recuperação do crédito tributário incidente sobre a folha de pagamento, sobre o terço de férias, adicionais de horas extras, bem como revisão ISSQN, e outros tributos municipais revisão do RAT-AJUSTADO, e apuração do real percentual a ser aplicado sobre a folha de pagamento em relação ao RAT com vistas à desoneração da carga tributária, retrocedendo nos limites da Lei, incluindo suas respectivas exações, fazer as correções da folha de pagamento sobre as verbas que legalmente têm a incidência**, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. E para conhecimento de todas as condições deste certame licitatório, entregamos, aos convidados, no momento da protocolização o **EDITAL COMPLETO e seus ANEXOS**.

Juscimeira – MT, 09 de maio de 2017.

Genizalva Assunção
Presidente da CPL

DECLARAÇÃO DO CONVIDADO

Recebi, na data abaixo assinalada, o convite sobrescrito.

Por ser verdade dou fé.

Barra do Garças - MT 15/05/2017. ÁS 13:00 HORAS

24.408.501/0001-70
EGP-Consultoria, Assessoria e Informatização Ltda - ME
Rua Buritis, 19 - Recanto das Acacias
CEP 78.600-000 - Barra do Garças-MT

Assinatura

Nome Completo

CPF 053.901.821-03 e RG 2046311-1 - ____/____

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
JUSCIMEIRA - MT

PROTOCOLO DE CONVITE

CONVITE Nº. 003/2017

Convidado (a): MARCOS RAFAEL PEREIRA MEI
CNPJ: 19.356.044/0001-87
Endereço: RUA BARTIRA, N 740, BAIRRO SANTO ANTONIO, JACIARA-MT, CEP: 78820-000

O MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA-MT, convida a participar da presente licitação na modalidade de **Convite** (art. 22, § 3º), do tipo **Menor Valor Percentual Global**, a ser realizada às **08h00min** horas do dia **23/05/2017**, para: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de planejamento tributário recuperação do crédito tributário incidente sobre a folha de pagamento, sobre o terço de férias, adicionais de horas extras, bem como revisão ISSQN, e outros tributos municipais revisão do RAT-AJUSTADO, e apuração do real percentual a ser aplicado sobre a folha de pagamento em relação ao RAT com vistas à desoneração da carga tributária, retrocedendo nos limites da Lei, incluindo suas respectivas exações, fazer as correções da folha de pagamento sobre as verbas que legalmente têm a incidência**, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. E para conhecimento de todas as condições deste certame licitatório, entregamos, aos convidados, no momento da protocolização o **EDITAL COMPLETO e seus ANEXOS**.

Juscimeira – MT, 09 de maio de 2017.

Genizalva Assunção
Presidente da CPL

DECLARAÇÃO DO CONVIDADO

Recebi, na data abaixo assinalada, o convite sobrescrito.
Por ser verdade dou fé.

Jaciara - MT 10 / 05 /2017. ÁS 08 : 30 HORAS

Marcos Rafael Pereira
Assinatura

Nome Completo Marcos Rafael Pereira

CPF 026 537 501 04 e RG 2007898 6 - SSP / MT

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
JUSCIMEIRA - MT

PROTOCOLO DE CONVITE

CONVITE Nº. 003/2017

Convidado (a): STS CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 19.335.762/0001-77
Endereço: R CAMPINAS, N 21, QUADRA03 SALA 08 EMPRESARIAL CENTER, CPA I - MORADA DA SERRA, CUIABA-MT, CEP: 78.055-085

O MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA-MT, convida a participar da presente licitação na modalidade de **Convite** (art. 22, § 3º), do tipo **Menor Valor Percentual Global**, a ser realizada às **08h00min** horas do dia **23/05/2017**, para: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de planejamento tributário recuperação do crédito tributário incidente sobre a folha de pagamento, sobre o terço de férias, adicionais de horas extras, bem como revisão ISSQN, e outros tributos municipais revisão do RAT-AJUSTADO, e apuração do real percentual a ser aplicado sobre a folha de pagamento em relação ao RAT com vistas à desoneração da carga tributária, retrocedendo nos limites da Lei, incluindo suas respectivas exações, fazer as correções da folha de pagamento sobre as verbas que legalmente têm a incidência**, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. E para conhecimento de todas as condições deste certame licitatório, entregamos, aos convidados, no momento da protocolização o **EDITAL COMPLETO e seus ANEXOS**.

Juscimeira – MT, 09 de maio de 2017

Genizalva Assunção
Presidente da CPL

DECLARAÇÃO DO CONVIDADO

Recebi, na data abaixo assinalada, o convite sobrescrito.
Por ser verdade dou fé.

Cuiabá – MT, 09/05/2017. ÀS 10:00 HORAS

Assinatura

Nome Completo: Anderson Marcelo de Almeida
CPF: 793.443.481-20 e RG 874.619 SSP/MT

CNPJ: 19.335.762/0001-77
STS CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA - ME
R. Campinas, Nº 21
Quadra 03, Sala 08 - Empresarial Center
Bairro: CPA I - Morada da Serra
CEP: 78055-085
Cuiabá - MT